

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br

**PORTARIA DIRILEEL Nº 463, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Núcleo de Língua Portuguesa com Domínio de Libras – NUPLIB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa com Domínio de Libras – NUPLIB, conforme solicitação SEI nº 6485511;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.046011/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Prof.ª Dr.ª Eliamar Godoi da função de Coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa com Domínio de Libras – NUPLIB, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Nomear, com mandato para o período de 08 de julho de 2025 a 07 de julho de 2026, o Prof. Dr. Lucas Floriano de Oliveira para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Língua Portuguesa com Domínio de Libras – NUPLIB.

Art. 3º O referido professor poderá destinar até 2 (duas) horas semanais para as atividades desse núcleo, conforme consta no inciso 1º, art. 30º da Resolução Nº 8/2021 do CONSILEEL - SEI Nº 3154833.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PROF. DR. IVAN MARCOS RIBEIRO

Diretor do Instituto de Letras e Linguística

Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Diretor(a)**, em 07/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6485978** e o código CRC **A861004E**.

Referência: Processo nº 23117.046011/2025-91

SEI nº 6485978